Data da Publicação: 14/11/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1786 **Identificador do Ato:** #05755

RESOLUÇÃO CPECT 003/2024

RESOLUÇÃO CPECT 003/2024

Dispõe sobre a Campanha Eleitoral dos Candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Deodápolis-MS.

A Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2024- CPECET, resolve:

Art. 1º Deliberar que a Campanha Eleitoral terá os seguintes parâmetros:

a) A campanha eleitoral terá início no dia 14/11/2024, com término no dia 06/12/2024, véspera da data da votação.

b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de pan?etos previamente aprova- dos pelo Comissão Eleitoral e CMDCA.

c) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, televisão, igrejas, etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a Comissão Eleitoral, para que a Comissão avise antecipadamente os candidatos;

e) Os debates deverão ter regulamento próprio, devendo ser apresentado pelos organizadores a Comissão Eleitoral, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

f) Os debates só ocorrerão com a presença das 02 (duas) candidatas e serão supervisionados pela Comissão Eleitoral;

g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;